

**ACTA N.º 8**

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 17 de Abril de 2006.**

No dia dezassete de Abril de dois mil e seis, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, na ausência do Senhor Presidente da Câmara, sob a Presidência do Vice-Presidente, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada e Dr. António Gonçalves Araújo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário. \_\_\_\_\_

Pelo Presidente, quando eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia doze de Abril em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. \_\_\_\_\_

**I  
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1 - JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO RODRIGUES. \_\_\_\_\_**

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, solicitou a justificação da ausência do Senhor Presidente da Câmara, com fundamento na circunstância de o mesmo se encontrar de férias. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. \_\_\_\_\_

**2 - JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR ELEITO PELO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA, ANTÓNIO MARIA DIAS CASCAIS. \_\_\_\_\_**

O Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, solicitou a justificação da ausência do Senhor Vereador António Maria Dias Cascais, com fundamento em razões de natureza profissional inadiáveis, que o impedem de estar presente nesta reunião. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. \_\_\_\_\_

**II  
ACTAS**

**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA TRÊS DE ABRIL DOIS MIL E SEIS. \_\_\_\_\_**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. \_\_\_\_\_

**III  
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**

**IV  
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS**

**1 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, NO MONTANTE DE € 20.670,00, À FREGUESIA DA CHÃ, DESTINADO A CAMINHOS AGRÍCOLAS** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, petição subscrita pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Chã, deste concelho, registada na Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral, sob a referência CMM003860, no dia 12 de Abril em curso, através do qual solicita apoio financeiro destinado à execução dos caminhos agrícolas de Torgueda e Castanheira, – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 1, ao maço de documentos relativo a esta acta.* \_\_\_\_\_

Sobre esse documento foi exarado, pelo Sr. Presidente da Câmara, despacho com o seguinte teor: “ À C.M.”. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido formulado pela Junta de Freguesia da Chã, concedendo-lhe, assim, apoio financeiro, no montante de € 20.760,00 (vinte mil, setecentos e sessenta euros), destinado aos caminhos agrícolas de Torgueda e Castanheira. \_\_\_\_\_

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. \_\_\_\_\_

À Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral para dar conhecimento do teor da presente deliberação à aludida Junta de Freguesia. \_\_\_\_\_

**2 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, NO MONTANTE DE € 12.500, À FREGUESIA DA PITÕES, DESTINADO A CAMINHOS AGRÍCOLAS** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta formulada pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 10 de Abril em curso, cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“Junta de Freguesia de Pitões. \_\_\_\_\_

Caminhos agrícolas – 12.500 euros. \_\_\_\_\_

Para apoio a pequenas obras e caminhos agrícolas, transfira-se para a Junta de Freguesia de Pitões a importância de 12.500,00. \_\_\_\_\_

Montalegre, 10 de Abril de 2005. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues". \_\_\_\_\_

*Esta proposta, composta por uma página, apesar de transcrita, vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 2.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida proposta, conceder apoio financeiro, no valor de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos mil euros), à Freguesia de Pitões das Júnias, destinado a caminhos agrícolas. \_\_\_\_\_

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. \_\_\_\_\_

À Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral para dar conhecimento do teor da presente deliberação à entidade beneficiária do apoio financeiro ora aprovado. \_\_\_\_\_

**V**

**PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO**

**2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO**

**3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO**

**3.1 - LISTAGEM DE DESPACHOS PRATICADOS PELO VEREADOR, EM REGIME DE PERMANÊNCIA, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 10 DE ABRIL DE 2006.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe, – documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 3, ao maço de documentos relativo a esta acta –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

**4 – SERVIÇOS URBANOS**

**4.1 – PROPOSTA DE ACTUALIZAÇÃO, EM 5%, DOS TARIFÁRIOS DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E DOS SERVIÇOS DE RECOLHA, DEPOSIÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU).** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta formulada pela Vereadora da Educação, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datada de 11 de Abril em curso, cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“PROPOSTA / ANO 2006. \_\_\_\_\_

**Assunto:** Proposta de actualização, em 5%, dos tarifários de serviço de abastecimento de água e drenagem de águas residuais e dos serviços de recolha, deposição e tratamento de resíduos sólidos urbanos (rsu). \_\_\_\_\_

**I – Nota Justificativa.** \_\_\_\_\_

Considerando que, por força do disposto no artigo 20.º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, as tarifas a fixar pelos municípios não devem, em princípio, ser inferiores aos custos resultantes do fornecimento dos respectivos bens ou serviços. \_\_\_\_\_

Considerando que os preços relativos à construção e manutenção de infra-estruturas necessárias, quer ao fornecimento de água, quer ao tratamento de efluentes urbanos, têm crescido em taxa superior à inflação verificada em cada ano; \_\_\_\_\_

Considerando que o cumprimento das crescentes exigências no que toca à qualidade da água para consumo humano tem provocado o aumento da despesa com a fiscalização e controlo de tal bem essencial à vida; \_\_\_\_\_

Considerando que a entrada em funcionamento da ETAR de Montalegre, em regime de concessão às Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A., veio incrementar os encargos municipais com o tratamento dos efluentes urbanos; \_\_\_\_\_

Considerando que, nos últimos anos, os encargos decorrentes da deposição e tratamento dos resíduos sólidos urbanos têm crescido significativamente, pois em 2003 a taxa de deposição e tratamento que o município de Montalegre pagou à concessionária do sistema multimunicipal, no caso a RESAT, foi de € 31,12, por tonelada, em 2005 e primeiro trimestre de 2006, foi já de € 47,91, e a prevista para os restantes trimestres de 2006 é aproximadamente de € 52,00. \_\_\_\_

Considerando que, no caso do município de Montalegre, mesmo com a actualização dos tarifários, desiderato que se pretende alcançar com esta proposta, os custos resultantes do fornecimento de água, do tratamento dos efluentes urbanos, da recolha e tratamento dos resíduos sólidos urbanos são ainda de valor muito superiores aos proveitos. \_\_\_\_\_

Considerando que, apesar da inflação registada em cada ano, os aludidos tarifários não sofrem qualquer actualização desde 1 de Junho de 2003; \_\_\_\_\_

Considerando que nos termos do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, compete ao órgão executivo do município, aprovar as tarifas e os preços relativos aos bens e serviços em causa. \_\_\_\_\_

**II - Da proposta.** \_\_\_\_\_

Assim, com base nos fundamentos de facto e de direito acima vertidos, proponho ao executivo municipal, com vista à respectiva apreciação, discussão e aprovação, o seguinte: \_\_\_\_\_

a) – Propor a actualização do tarifário relativo ao serviço de abastecimento de água e drenagem de águas residuais, em vigor no município de Montalegre, em média de 5%, por forma a que os valores unitários sejam os constantes da tabela I, que se anexa; \_\_\_\_\_

b) – Propor a actualização do tarifário relativo aos serviços de recolha, deposição e tratamento de resíduos sólidos urbanos, em vigor no município de Montalegre, em 5%, por forma a que os valores unitários sejam os constantes da tabela II, que se anexa; \_\_\_\_\_

c) – Que, caso a decisão seja favorável, a actualização dos tarifários mencionados nas alíneas anteriores entre em vigor no dia 1 de Maio do ano em curso. \_\_\_\_\_

Montalegre, Paços do Município, aos 11 de Abril de 2006. \_\_\_\_\_

A Vereadora Responsável, (Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dra.). \_\_\_\_\_

Em anexo: As tabelas referidas supra.” \_\_\_\_\_

*Esta proposta, no formato de cópia, bem como as duas tabelas anexas à mesma, vão ficar apensos ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de docs. nºs 4, 5 e 6, respectivamente. \_\_\_\_\_*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor e dois contra, aprovar a aludida proposta, consubstanciada na actualização, em média de 5%, das tarifas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais e dos serviços de recolha, deposição e tratamento dos resíduos sólidos urbanos. \_\_\_\_\_

A actualização dos aludidos tarifários, nos termos constantes das tabelas I e II, anexas à aludida proposta, ora aprovada, entrará em vigor no dia 1 de Maio do ano em curso. \_\_\_\_\_

Proceda-se de acordo com a aludida proposta. \_\_\_\_\_

Aos respectivos serviços de águas para darem adequada publicidade à presente deliberação, designadamente, mediante afixação de editais nos lugares de estilo. \_\_\_\_\_

Os Senhores Vereadores eleitos pelas listas do Partido Social Democrata, Sr. Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo e Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada, votaram contra, tendo apresentado, pelo modo oral, a seguinte declaração: \_\_\_\_\_

“Os preços são demasiado elevados, tendo em atenção a qualidade dos respectivos serviços. \_  
No actual contexto de crise, não faz sentido agravar ainda mais os preços desses serviços, pois parte significativa dos destinatários desses aumentos são os idosos, os quais vivem com poucos recursos económicos. \_\_\_\_\_

Em resposta, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, apresentou, a seguinte declaração: \_\_\_\_\_

“Não valorizo a argumentação produzida pelo Sr. Eng. Adelino, porquanto somos, a nível regional a autarquia que pratica os preços mais baixos, e, ainda, porque, pessoalmente, estou convencido de que a subida dos preços poderá ter efeitos pedagógicos junto dos consumidores que tardam em consciencializar-se de que a água é um bem preciso para o nosso bem estar, mas como é um recurso finito, tem de ser utilizado, por todos, de forma racional e com parcimónia.” \_\_\_\_\_

**4.2 – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA DÍVIDA DE ÁGUA / CIL N.º 8841 / ACORDO DE PAGAMENTO / REQUERENTE: VITOR MANUEL FERNANDES FREITAS.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de pagamento, em seis prestações mensais, do débito relativo a consumo de água, no valor de € 106,29, apresentado pelo Sr. Vítor Manuel Fernandes Freitas, residente

no Bairro Novo da Borralha, freguesia de Salto, deste concelho, titular do contrato a que corresponde o CIL n.º 8841, bem como os correspondentes juros de mora, documento informático identificado sob a referência de acordo n.º 062060400001, com data de emissão de 4 de Abril em curso - *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 7 -* . \_\_\_\_\_

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELA VEREADORA RESPONSÁVEL, DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA FERNANDES ALVES, DATADO DE 4 DE ABRIL DE 2006: “Aprovado. À C.M. para ratificação.” \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho. \_\_\_\_

Notifique-se o interessado do teor integral da presente deliberação. \_\_\_\_\_

Ao Serviços de Água para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora ratificado. \_\_\_\_\_

**4.3 – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA DÍVIDA DE ÁGUA / CIL N.º 8826 / ACORDO DE PAGAMENTO / REQUERENTE: MARIA FIGUEIREDO TEIXEIRA SILVA.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de pagamento, em duas prestações mensais, do débito relativo a consumo de água, no valor de € 84,39, apresentado pela Sra. Maria Figueiredo Teixeira Silva, residente no Bairro Novo da Borralha, freguesia de Salto, deste concelho, titular do contrato a que corresponde o CIL n.º 8826, bem como os correspondentes juros de mora, documento informático identificado sob a referência de acordo n.º 062060400003, com data de emissão de 11 de Abril em curso - *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 8 -* . \_\_\_\_\_

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELA VEREADORA RESPONSÁVEL, DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA FERNANDES ALVES, DATADO DE 11 DE ABRIL DE 2006: “Aprovado. À C.M. para ratificação.” \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho. \_\_\_\_

Notifique-se o interessado do teor integral da presente deliberação. \_\_\_\_\_

Ao Serviços de Água para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora ratificado. \_\_\_\_\_

**4.4 – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA DÍVIDA DE ÁGUA / CIL N.º 8826 / ACORDO DE PAGAMENTO / REQUERENTE: JOSÉ REBELO PRADA GOMES.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de pagamento, em três prestações mensais, do débito relativo a consumo de água, no valor de € 540,61, apresentado pelo Sr. José Rebelo Prada Gomes, residente na Av. Da Igreja, n.º 4, freguesia de Vilar de Perdizes, deste concelho, titular do contrato a que corresponde o CIL n.º 964, bem como os correspondentes juros de mora, documento

informático identificado sob a referência de acordo n.º 062060400002, com data de emissão de 5 de Abril em curso - *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 9* - . \_\_\_\_\_  
TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELA VEREADORA RESPONSÁVEL, DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA FERNANDES ALVES, DATADO DE 5 DE ABRIL DE 2006: “Aprovado. À C.M. para ratificação.” \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho. \_\_\_\_  
Notifique-se o interessado do teor integral da presente deliberação. \_\_\_\_\_  
Ao Serviços de Água para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora ratificado. \_\_\_\_\_

## VI

### OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

**1 – ZONA DE LAZER DE PENEDONES- 1.ª FASE – RELATÓRIO FINAL DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS.** \_\_\_\_\_  
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente à empreitada mencionada em epígrafe, o relatório final de análise das propostas, datado do dia 15 de Março de 2006, - *documento composto por cinco páginas, cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, à presente acta, sob a forma de doc. n.º 10, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço de documentos.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório de análise das propostas elaborado pela respectiva comissão, nos termos e com os fundamentos expressos nesse documento e, em consequência, com fundamento na proposta constante igualmente desse relatório, adjudicar provisoriamente a empreitada designada por “Zona de Lazer de Penedones – 1.ª Fase”, ao concorrente classificado em primeiro lugar, ou seja, à firma Sociedade Construções do Cávado, Lda., pelo valor global de € 319.261,83 (trezentos e dezanove mil, duzentos e sessenta e um euros e oitenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 5%, nos precisos termos da respectiva proposta. \_\_\_\_\_  
Notifique-se os interessados preteridos do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_  
Ao Departamento Técnico para operacionalizar a presente decisão administrativa. \_\_\_\_\_

## VII

### FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

## VIII

### GESTÃO AUTÁRQUICA

- 1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- 2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL
- 2.1 - RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). \_\_\_\_

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento -, no período compreendido entre o dia trinta de Março e o dia 12 de Abril em curso, na importância global ilíquida de € 526.962,62 (quinhentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e dois euros e sessenta e dois cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 11, no maço de documentos relativo à presente acta* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

**2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 71/2006 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).** \_\_\_\_\_

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 71, respeitante ao dia onze de Abril em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades da ordem de € 1.179.858,15 (um milhão, cento e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito euros e quinze cêntimos), sendo que € 266.476,44, correspondem a dotações orçamentais e € 913.404,91, a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 12* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

**2.3 – VENDA EM HASTA PÚBLICA DE VIATURAS E MÁQUINAS MUNICIPAIS USADAS – ACTA DA HASTA PÚBLICA (PARA CONHECIMENTO).** \_\_\_\_\_

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, a acta da hasta pública, bem como dois quadros anexos à mesma, referente à venda, por hasta pública, de viaturas e máquinas municipais usadas, realizada no dia 31 de Março do ano em curso, *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e dos quais se arquiva cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de docs. n.ºs 13, 14 e 15, respectivamente* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

**2.4 – BAIRRO DO CRASTO / VENDA POR SORTEITO DE HABITAÇÕES DEVOLUTAS – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 7 DE ABRIL DE 2004.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação subscrita pela Chefe da Divisão Sócio Cultura, Dra. Irene Esteves, sem data, cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“Assunto: Bairro do Crasto – Venda por sorteio de habitações devolutas – rectificação de n.º de lote. \_\_\_\_\_

Proposta: \_\_\_\_\_



Propõe-se à Ex.ma Câmara a rectificação de n.º de lote constante da acta n.º 7/2003, referente à reunião de 07/04/2003. \_\_\_\_\_

Assim, na deliberação sobre “Concurso por sorteio para casas vagas no Agrupamento Habitacional Ex-Car, Montalegre – Acta do Acto do Sorteio/Proposta apresentada pela Chefe da DSC datada de 28 de Março de 2003”, no ponto n.º 1, deverá ser rectificado o n.º de lote vendido a António José Sarmento, pelo preço de 8.351,00 €, de 29 para 66. \_\_\_\_\_

A Chefe da DSC, assinatura ilegível, Irene Esteves”. \_\_\_\_\_

*Esta informação, composta por uma página, apesar de transcrita, vai ser anexada ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 16.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a identificada informação, no sentido ficar assente que o lote vendido ao Sr. António José Sarmento, foi o n.º 66 e não o 29, como, por lapso, constava da proposta aprovada na sua reunião ordinária de 7 de Abril de 2004. \_\_\_\_\_

Notifique-se o interessado do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

## IX

### ACTIVIDADE REGULAMENTAR

## X

### DIVERSOS

**1 – JUNTA DE FREGUESIA DA CHÃ / RENDAS DAS CASAS (ALOJAMENTOS) DE PENEDONES, RELATIVAS AOS ANOS ECONÓMICOS DE 2005 E 2006.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta formulada pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“Junta da Chã. \_\_\_\_\_

Renda Casas alojamentos de Penedones. \_\_\_\_\_

2005 ..... 5.000. \_\_\_\_\_

2006 .....5.000”. \_\_\_\_\_

*Esta proposta, composta por uma página, apesar de transcrita, vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 17.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. Proceda-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento ora autorizado. \_\_\_\_\_

**2 – RESAT – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A. – RELATÓRIO DE CONTAS RELATIVO AO ANO ECONÓMICO DE 2005.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, o Relatório e Contas do Exercício de 2005, remetido pela RESAT, S.A., empresa participada pelo município de Montalegre - *documento cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob doc. n.º 18* - \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento dos referidos documentos de prestação de contas, relativos ao exercício económico de 2005. \_\_\_\_\_  
O aludido relatório e contas deverá ser presente na próxima reunião ordinária do órgão deliberativo do município, igualmente para conhecimento. \_\_\_\_\_

**XI**

**ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA**  
(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada  
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

**1- CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** \_\_\_\_\_

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Orlando Alves, propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto. \_\_\_\_\_

Assim, foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pela Vereadora da Educação, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datada de 4 de Abril de 2006 – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e integrado para os devidos efeitos legais e se anexa ao maço de documentos desta reunião, sob a forma de doc. n.º 19* - \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. Proceda-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_

O presente assunto deverá ser presente na próxima reunião ordinária do órgão deliberativo do município, para efeitos de aprovação. \_\_\_\_\_

**XII**

**REUNIÃO PÚBLICA MENSAL**  
(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada  
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer assistente/interessado/munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção por parte do público. \_\_\_\_\_

**XIII**

**APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA**  
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada  
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. \_\_\_\_\_

**XIV**  
**ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e dez minutos e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Vice-Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

O Vice-Presidente da Câmara: \_\_\_\_\_

O Secretário da reunião: \_\_\_\_\_